Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 95/70.
Luiz F. Silva

REQUERIMENTO Nº 41 /70.-

Senhor Presidente:

REQUEIRO à MESA, ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Senhor Comandante do 2º G Can 40 Au A Ae esclarecendo à Sua Exa,. que a mudança de local das feiras no / Município decorreu de Portaria do Senhor Prefeito Municipal e, tratando-se de ato administrativo, pelo Chefe do Executivo deverá -ser resolvido.

Esclareça-se, ainda, que por cópia, serão encaminhados ao Senhor Prefeito o Ofício daquele Digno Comando e o documento que o acompanha.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1.970.-

APROVADO
Em 7-10-70
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 30 / Set. / 1970
Reg. nº 459 Lº 01 Pág. 06.
Luiz Pereira Silva

REQUERIMENTO Nº /70.-

Senhor Presidente:

REQUEIRO à MESA, ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Senhor Comandante do 2º G Can 40 Au A Ae esclarecendo à Sua Exa,. que a mudança de local das feiras no / Município decorreu de Portaria do Senhor Prefeito Municipal e, tratando-se de ato administrativo, pelo Chefe do Executivo deverá -ser resolvido.

Esclareça-se, ainda, que por cópia, serão encaminhados ao Senhor Prefeito o Ofício daquele Digno Comando e o documento que o acompanha.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1.970.-

Secretaria
Ofício nº 378/70.
Assunto:-

Em, 08 de outubro de 1.970.-

Senhor Comandante,

Atendendo Requerimento nº 41/70, de autoria do Nobre Vereador Professor José Alves Pereira Netto, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária, realizada ontem, cuja cópia anexo, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, a mudança de local das feiras do Município decorreu de Portaria do Senhor Prefeito Municipal, e que, encaminhei ao Senhor Prefeito Municipal cópia do Ofício que Vossa Excelência nos enviou e o documento / que o acompanhava.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dávio Ribeiro de Faria
DD. Ten Cel Comandante do 2º G Can Au A Ae
"GRUPO BANDEIRANTE".
Barueri.

Secretaria
Ofício nº 377/70.
Assunto:-

Em, 08 de outubro de 1.970.-

Senhor Prefeito,

Atendendo Requerimento nº 41/70 de autoria do Nobre Vereador Professor José Alves Pereira Netto, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada no dia 07/10/70, cuja cópia anexo, passo às vossas mãos, cópia do Ofício nº 354-Sec., do Senhor Ten Cel Comandante Dávio Ribeiro de Faria, DD. Comandante do 2º G Can Au A Aé "Grupo Bandeirante" , bem como o documento que nos enviou.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
DD. Prefeito Municipal de Barueri.